

LEI Nº 954/2007

DATA: 09.10.2007

SÚMULA: Regulamento de Procedimentos Administrativos institui normas gerais que visam regulamentar o uso e ocupação do solo urbano, o código de obras e o código de posturas no que diz respeito à aprovação do projeto de parcelamento, alvarás de construção, alvarás de licença de funcionamento e locação.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Aprovação do Projeto de Parcelamento

Art. 1º A tramitação dos processos de parcelamento compreenderá as seguintes etapas:

- I – consulta prévia por parte do interessado à Prefeitura Municipal;
- II – expedição de diretrizes pela Prefeitura Municipal;
- III – elaboração e apresentação do projeto à Prefeitura Municipal, em estrita observância às diretrizes fixadas na etapa anterior, acompanhado do respectivo título de propriedade e certidões negativas de tributos municipais;
- IV – expedição de licença; e
- V – vistoria e expedição da certidão de conclusão das obras.

Art. 2º O interessado em elaborar o projeto de parcelamento, deverá solicitar à Prefeitura Municipal, em Consulta Prévia, a viabilidade do mesmo e as diretrizes para o projeto através dos seguintes elementos:

- I – requerimento assinado pelo proprietário da área ou seu representante legal;
- II – planta do imóvel na escala 1:2.000, no caso de loteamento e 1:100, no caso de desmembramento, indicando:
 - a) divisas da propriedade e dimensões da área;
 - b) localização dos cursos de água, partes alagadiças, bosques, mananciais, linhas transmissoras de energia, adutoras e construções ou outras obras e instalações existentes na área;
 - c) orientação magnética ou verdadeira e o relevo de solo por meio de curvas de nível de metro em metro;
 - d) arruamento contíguo a todo o perímetro.

Art. 3º Havendo viabilidade de implantação, a Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Obras e Código de Posturas e demais legislações superiores indicará:

I – as vias de circulação a serem respeitadas;

II – localização dos terrenos destinados para o repasse ao domínio público quando da aprovação do loteamento;

III – os índices urbanísticos incidentes na área; e

IV – relação das obras que deverão ser projetadas e executadas pelo interessado.

Art. 4º Expedidas as diretrizes, o interessado elaborará e apresentará o projeto, em estrita observância às diretrizes fixadas, contendo:

I – prova de domínio sobre o terreno e certidões negativas estaduais e municipais, provando não estar o terreno onerado com impostos;

II – planta da situação de gleba a ser loteada, na escala de 1:10.000 em três vias com a indicação do norte verdadeiro;

III – projeto de Loteamento, na escala de 1:2.000, com rãs seguintes informações:

a) subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numerações;

b) sistema de vias com as respectivas larguras;

c) curvas de nível com equidistância de metro em metro; e

d) indicação das áreas que perfazem no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do total da área loteada que passarão ao domínio público;

IV – memorial descritivo contendo, além da denominação do loteamento, sua descrição sucinta;

V – anteprojeto das obras que o interessado deverá executar (sistema de escoamento das águas pluviais, com previsão de dispositivo à jusante da rede que assegure a não ocorrência de processos erosivos, rede de distribuição de iluminação pública e domiciliar);

VI – modelo de contrato de compra e venda que especifica:

a) compromisso do loteador quanto à execução das obras;

- b) prazo da execução das mesmas;
- c) condição que os lotes só poderão executar construções depois de executadas as obras previstas no inciso IV do artigo 3º; e
- d) possibilidade de suspensão de pagamento pelo comprador, se vencido o prazo e não executadas as obras, especificando que neste caso os pagamentos deverão ser depositados em juízo.

Art. 5º Recebido o projeto de loteamento a Prefeitura Municipal procederá com o exame dos mesmos e os encaminhará para o IAP que emitirão seus pareceres.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá exigir as modificações que se façam necessárias.

§ 2º Todos os desenhos deverão ser apresentados em três (3) vias e os documentos em duas (2) vias. Uma destas vias ficará arquivada pelo órgão competente da Prefeitura e as outras serão devolvidas ao requerente após aprovação, contendo em todas as folhas carimbo “**APROVADO**” e a rubrica do funcionário encarregado, na primeira correção do projeto os desenhos poderão ser apresentados em apenas uma via, a qual deverá ser entregue novamente à Prefeitura junto com as vias corrigidas, para a segunda correção.

§ 3º Todos os desenhos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 6º Aprovado o projeto de loteamento a Prefeitura Municipal expedirá Licença de Parcelamento.

Art. 7º Ao receber a Licença de Parcelamento, o interessado assinará um Termo de Compromisso no qual se obrigará a:

- I – executar as obras previstas no inciso IV do art. 3º em cronograma pré-estabelecido;
- II – não outorgar qualquer escritura de venda de lotes antes de concluídas as obras; e
- III – utilizar o modelo de contrato de compra e venda.

Art. 8º A fim de assegurar a execução das obras da Prefeitura Municipal caucionará os lotes cujo valor equivalham ao custo das obras.

Art. 9º Aprovado o projeto de loteamento e assinado o Termo de Compromisso, o loteador terá um prazo de 90 dias para submeter o loteamento ao Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 10. Executadas as obras, a Prefeitura Municipal efetuará vistoria para comprovação de execução das mesmas e expedirá a Certidão de Conclusão de Obras, retirando a caução que trata o artigo 8º.

Art. 11. Para os projetos de desmembramento e remembramento, após a apresentação por parte do interessado, dos elementos que trata o artigo 2º desta Lei, a Prefeitura Municipal procederá à análise de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano - nº 950/2007 de 14.09.2007 e se aprovada expedirá um Croqui Oficial para competente averbação no Registro de Imóveis.

CAPÍTULO II

Do Licenciamento para Construção

Art. 12. A tramitação dos processos, para dar início a toda a execução de obras de construção, reforma e ampliação no Município, compreenderá as seguintes etapas:

- I – consulta prévia por parte do interessado à Prefeitura Municipal;
- II – expedição de diretrizes por parte da Prefeitura;
- III – elaboração e apresentação do projeto à Prefeitura Municipal;
- IV – aprovação do projeto e expedição do alvará de construção; e
- V – vistoria e expedição de habite-se.

Parágrafo único. Os incisos I e II não são obrigatórios.

Art. 13. Antes de solicitar a aprovação do projeto, o interessado poderá efetivar a consulta prévia através do preenchimento de formulário próprio.

Art. 14. A Prefeitura Municipal indicará no mesmo formulário as normas urbanísticas incidentes sobre o lote, tais como zona de uso, taxa de ocupação, recuos mínimos e outros dados de interesse, de acordo com a legislação municipal.

Art. 15. Expedidas as diretrizes, o interessado elaborará e apresentará o projeto, em estrita observância, às mesmas, contendo:

- I – requerimento assinado pelo proprietário ou representante legal, solicitando do projeto e expedição do alvará de construção;
- II – consulta prévia, preenchida;

III – escritura do terreno

IV – planta de situação e localização na escala 1:200 ou 1:250 indicando:

- a) projeção das edificações já concluídas no lote;
- b) dimensões das divisas do lote e afastamento da edificação em relação às divisas;
- c) indicação da numeração do lote ou a distância da esquina mais próxima;
- d) posição e altura dos muros, posição do meio-fio, postes, árvores e hidrantes se existirem;
- e) perfis do terreno; e
- f) orientação magnética.

V – planta baixa de cada pavimento não repetindo, na escala 1:50, contendo:

- a) dimensões e áreas de todos os compartimentos internos e externos;
- b) especificação de materiais utilizados; e
- c) traços indicativos dos cortes longitudinais e transversais.

VI – cortes transversais e longitudinais na escala 1:50 com indicação dos elementos necessários à compreensão como pé-direito, altura das janelas e peitoris, perfis do telhado e indicação de materiais e passando pelas escadas quando houver;

VII – elevação das fachadas voltadas para as vias públicas na escala 1:50;

VIII – tabela de dimensão das aberturas (portas e janelas);

IX – tabela de estatística contendo as seguintes áreas:

- a) área total do lote;
- b) área de projeção das construções existentes;
- c) área total das construções existentes;
- d) área de projeção das construções a serem demolidas;
- e) área total a ser demolida;

- f) área de projeção das unidades a construir;
- g) área total das unidades a construir; e
- h) área do lote remanescente (área total do lote menos projeção das áreas construídas que não serão demolidas e das áreas a construir).

§ 1º No caso de projetos de edificações de grande porte as escalas poderão ser previamente alteradas, através de consulta à Prefeitura.

§ 2º Todos os desenhos deverão ser apresentados em três (3) vias e os documentos em duas (2) vias. Uma destas vias ficará arquivada pelo órgão competente da Prefeitura e as outras serão devolvidas ao requerente após aprovação, contendo em todas as folhas carimbo “**APROVADO**” e a rubrica do funcionário encarregado, na primeira correção do projeto os desenhos poderão ser apresentados em apenas uma via.

§ 3º Todos os desenhos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 4º Os projetos deverão estar acompanhados das respectivas anotações de Responsabilidade Técnica e ambos apresentados conforme Ato nº32 do CREA.

§ 5º Nos projetos de reforma e ampliações os desenhos devem seguir as seguintes convenções:

- I – construção existente = linha cheia;
- II – construção a demolir = linha tracejada; e
- III – a construir = linha cheia e hachuras.

Art. 16. Após a análise dos elementos fornecidos e se os mesmos estiverem de acordo com as legislações pertinentes, a Prefeitura aprovará o projeto e fornecerá o Lavrará de Construção.

Parágrafo único. Considera-se prescrito o alvará de construção cuja obra não se inicie no prazo de doze meses após a sua expedição ou se, depois de iniciada, sofrer interrupção superior a cento e oitenta dias.

Art. 17. Ficam dispensadas da aprovação do projeto, ficando contudo sujeitas à liberação do alvará, as seguintes obras: construção de muros e a construção de passeios.

Art. 18. Após a conclusão das obras, o interessado solicitará à Prefeitura Municipal vistoria e expedição do “**habite-se**”.

§ 1º Por ocasião da vistoria, se for constatado que a edificação está em desacordo com o projeto aprovado, o responsável técnico e/ou o proprietário será autuado e obrigado a regularizar a situação.

§ 2º Em qualquer período da execução da obra, o órgão competente da Prefeitura poderá exigir que lhe sejam exibidas as plantas, cálculos e demais detalhes que julgar necessários.

Art. 19. Após vistoria final, se a obra estiver concluída e de acordo com o projeto aprovado, a Prefeitura Municipal expedirá o habite-se.

CAPÍTULO III

Da Licença de Funcionamento de Atividades

Art. 20. A tramitação dos alvarás de licença para funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, compreenderá as seguintes etapas:

I – solicitação por parte do interessado do alvará de licença de funcionamento e localização, através de formulário próprio;

II – análise e expedição do alvará de funcionamento e localização está condicionada a observância do Código de Posturas, Código de Obras e da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano que é parte integrante da Lei Municipal nº 950/2007 de 14.09.2007.

Art. 21. Os alvarás de funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, serão concedidos sempre a título precário.

Parágrafo único. Os alvarás a que se refere o presente artigo poderão ser cassados desde que o uso demonstre reais inconvenientes, sem direito a nenhuma espécie de indenização por parte do Município.

CAPÍTULO IV

Disposição Final

Art. 22. São partes integrantes e complementares desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Fluxograma de Parcelamento do Solo Urbano por Loteamento;
- II - Anexo II – Fluxograma de Parcelamento do Solo Urbano por Desmembramento (ou Subdivisão)/ Remembramento (ou Unificação);
- III - Anexo III – Fluxograma do Código De Obras;
- IV - Anexo IV – Fluxograma do Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- V - Anexo V – Modelos de Requerimento, Declarações e Pareceres:
 - a) Modelo 1: Requerimento – Solicitação de Diretrizes de Arruamento;
 - b) Modelo 2: Parecer de Diretrizes Gerais para Loteamento;
 - c) Modelo 3: Termo de Compromisso de Caução;
 - d) Modelo 4: Alvará de Licença para executar Obras de Infra-estrutura em Loteamento;
 - e) Modelo 5: Requerimento para Vistoria das Obras de Implantação de Loteamento;
 - f) Modelo 6: Laudo Final de Vistoria em Loteamento;
 - g) Modelo 7: Requerimento para Liberação de Caução;
 - h) Modelo 8: Decreto de recebimento do Arruamento e da Infra-estrutura do Loteamento;
 - i) Modelo 9: Certidão de Conclusão de Obra de Infra-estrutura;
 - j) Modelo 10: Requerimento de Aprovação de Loteamento;
 - k) Modelo 11: Decreto de Aprovação de Projetos de Loteamento;
 - l) Modelo 12: Requerimento para Desmembramento e Remembramento;
 - m) Modelo 13: Aprovação de Desmembramento/ Remembramento;
 - n) Modelo 14 (capa de processo): Requerimento para Aprovação de Projeto e Liberação de Alvará de Construção/Demolição;
 - o) Modelo 15: Alvará de Licença para Construir, Demolir;
 - p) Modelo 16: Requerimento para Vistoria de Obra e emissão de C.V.C.O.;

- q) Modelo 17: Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - C.V.C.O.;
- r) Modelo 18: Auto de Notificação;
- s) Modelo 19: Auto de Infração;
- t) Modelo 20:Notificação de Embargo;
- u) Modelo 21:Auto de Demolição;
- v) Modelo 22: Requerimento para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento;
e
- w) Modelo 23: Alvará de Localização para Funcionamento.

Art. 23. Ficam revogados os decretos e disposições em contrário, naquilo que contrariem o presente Decreto.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Para os processos protocolados anteriormente a publicação da presente Lei, aplica-se o tratamento da legislação em vigor na data de seu protocolo, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trâmites.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, 09 de outubro de 2007.

José Zelindo Bocasanta,
Prefeito em Exercício.

**I) FLUXOGRAMA
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR LOTEAMENTO**

ORGÃOS

AÇÕES

I. FASE DIRETRIZES

Interessado	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar Consulta Amarela da área que se pretende lotear2. Encaminha requerimento ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as Diretrizes Gerais, anexando ao requerimento a Consulta Amarela e os elementos do artigo 8º da Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none">1. Registra o requerimento e seus anexos.2. Envia a documentação ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none">1. Verifica se precisa mais informações sobre o imóvel. Se for necessário comunica ao interessado.2. Verifica se todos os documentos solicitados no artigo 8º estão anexados.3. Verifica se na matrícula do imóvel consta alguma cláusula restritiva ao imóvel: penhora, desapropriação, outras ações na justiça. Se houver, encaminha o processo à Acessória Jurídica para obter parecer.4. Se não houver restrições sobre o imóvel, elabora as Diretrizes Gerais, fixando o que determina o artigo 9º.5. Solicita 03 cópias ao interessado devidamente assinadas pelo responsável técnico e pelo proprietário.6. Encaminha as Diretrizes para o Gabinete do Prefeito para aprovação.
Gabinete	<ol style="list-style-type: none">1. Aprova as Diretrizes Gerais de Parcelamento do Solo do imóvel em questão.2. Encaminha o processo para o Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none">1. Fornece as Diretrizes ao interessado.

Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora o projeto de loteamento consoante as Diretrizes Gerais fixadas pela Prefeitura Municipal e de acordo com a Legislação Municipal, Estadual e Federal. 2. Encaminha requerimento ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a aprovação do projeto de loteamento, anexando ao requerimento os elementos exigidos no artigo 10 da Lei.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registra o requerimento. 2. Envia documentação ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Faz análise dos projetos de acordo com as diretrizes fornecidas. 2. Se o projeto não estiver de acordo com as Normas e Diretrizes da Prefeitura, o encarregado da análise emite seu parecer e solicita que o interessado compareça com as alterações que se fizerem necessárias. 3. Solicita do interessado os projetos complementares aprovados pelos órgãos competentes. 4. Com o projeto em condições de aprovação, o funcionário encarregado da análise irá carimbar nos projetos o seu "De acordo". Encaminha ao Gabinete do Prefeito para aprovação.

II. FASE APROVAÇÃO

Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova o projeto de loteamento com base no "De acordo" da Divisão de Obras. 2. Baixa Decreto de Aprovação de Projeto de Loteamento de acordo com artigo 16. 3. Encaminha ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornece o Alvará de Obras de Urbanização ao interessado mediante as assinaturas: do Termo de Compromisso no qual o interessado se obrigará a cumprir os incisos 12, 13, 14 e 15 da lei. E também o termo que estabelece as cauções de acordo com o artigo 18 da lei.
Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebe o Alvará de Loteamento, assinando o Termo de Compromisso e cauções. 2. Executa todas as obras e serviços exigidos. 3. Solicita através de requerimento que a Prefeitura Municipal promova vistoria e solicita liberação de caução.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registra o requerimento. 2. Envia documentação ao Departamento de Obras e Viação.

Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promove vistoria. 2. Se todas as obras e serviços foram executados de acordo com os projetos aprovados e mediante relatório favorável elaborado pelo responsável pela fiscalização, verifica quais os imóveis caucionados que são possíveis de liberação de caução. 3. Elabora o Termo de Liberação de Caução do imóveis que garantiam o valor das obras e serviços executadas até o momento. 4. Solicita ao Sr. Prefeito Municipal assinaturas de Termo de Liberação de Caução dos imóveis.
Departamento de Obras e Viação. (continuação)	<ol style="list-style-type: none"> 5. Elabora minuta de decreto de aprovação de implantação e recebimento de arruamento e da infra-estrutura do loteamento. 6. Encaminha a minuta de decreto ao Gabinete do Prefeito para assinatura e publicação.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assina o Decreto e faz a publicação no diário oficial do Município. 2. Envia cópia do decreto ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Após a publicação do Decreto de Aprovação de Implantação e Recebimento de Arruamento e da Infra-estrutura do loteamento, o Departamento de Obras e Viação, passa a aprovar projetos de edificações de lotes, ficando o loteamento liberado para se construir.
Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Submete o loteamento ao registro de imóveis transferindo ao Município o domínio das vias de circulação e demais áreas públicas. 2. Retorna ao Departamento de Obras e Viação cópia do registro de imóveis e cópia da planta aprovada.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminha cópia do projeto do loteamento recebido ao setor de cadastro para fins de lançamento de tributos como IPTU e taxas agregadas.
Cadastro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efetua o cadastramento do loteamento recebido.

**II) FLUXOGRAMA
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR DESMEMBRAMENTO (OU SUBDIVISÃO)/
REMEMBRAMENTO (OU UNIFICAÇÃO)**

ORGÃOS	AÇÕES
Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicita através de requerimento ao Sr. Prefeito Municipal a aprovação de projetos de desmembramento ou desdobro do imóvel, anexando ao requerimento os documentos exigidos no artigo 34 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e a Consulta Amarela Solicitada. 2. Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registra o requerimento e seus anexos. 2. Envia a documentação ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa a documentação e verifica se precisa mais informações sobre o imóvel. Se for necessário comunica ao interessado. 2. Verifica se todos os documentos solicitados no artigo 34 estão anexados. 3. Verifica se na matrícula do imóvel consta alguma cláusula restritiva ao imóvel: penhora, desapropriação, outras ações na justiça. Se houver, encaminha o processo à Acessória Jurídica para obter parecer. 4. Estabelece, no que couber, inclusive no tocante à doação de áreas e demais quesitos previstos na Lei, as exigências do Município. 5. Analisa o projeto e elabora o parecer (favorável ou desfavorável) à luz das exigências do Município da Lei de Parcelamento Urbano: <ol style="list-style-type: none"> a) Se favorável, apõe um “De acordo” no projeto e o envia para Aprovação ao Gabinete do Prefeito. b) Se desfavorável, apõe um “Comunica-se” ao requerente para que faça as modificações solicitadas.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova o projeto de desmembramento ou desdobro, com base no “De acordo” do Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminha cópia do projeto aprovado e registro de imóveis ao setor de cadastro para fins de lançamento de tributos como IPTU e taxas agregadas.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornece a cópia do projeto aprovado ao interessado.
Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providencia a averbação dos lotes.
Cadastro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efetua cadastramento dos imóveis.

III) FLUXOGRAMA CÓDIGO DE OBRAS

ORGÃOS

AÇÕES

I.

FASE APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBTENÇÃO DE ALVARÁS

Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicita Consulta Amarela de acordo com artigo 18 do Código de Obras 2. Solicita através de requerimento ao Sr. Prefeito Municipal: <ol style="list-style-type: none"> a) A aprovação de projeto arquitetônico e a liberação de Alvará de Licença para Construção, anexando os elementos exigidos nos artigos 19, 20 e 21. b) Liberação de Alvará de Licença para Demolição na forma do Código de Obras. c) Certificado de mudança de uso, artigo 30. 3. Protocola o requerimento e seus anexos no protocolo geral da Prefeitura Municipal.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registra o requerimento. 2. Envia a documentação para o Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisa a documentação apresentada: <ol style="list-style-type: none"> a) Se não estiver de acordo com as normas e Leis do Município, dá seu parecer técnico e solicita ao interessado que promova as alterações necessárias. b) Se estiver obedecendo as normas e Leis do Município, põe o seu “De acordo”. 2. Encaminha o processo ao Gabinete do prefeito para aprovação.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova o requerimento com base no “De acordo” do Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornece ao interessado: cópias do projeto aprovado e o Alvará de Licença de Construção ou Demolição (quando for o caso), ou Certificado de Mudança de Uso.
Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. De posse do projeto aprovado e do Alvará de Licença de Construção, inicia as obras.

II. FASE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Interessado	<ol style="list-style-type: none">1. Solicita ao Sr. Prefeito Municipal através de requerimento o Certificado de Conclusão de Obras.2. Protocola o requerimento no protocolo geral da Prefeitura Municipal.
Protocolo Geral	<ol style="list-style-type: none">1. Registra o requerimento.2. Envia a documentação para o Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none">1. Promove a fiscalização no local da obra e verifica se foi obedecido o projeto aprovado:<ol style="list-style-type: none">a) Se foi obedecido, elabora o Certificado de Conclusão de Obras.b) Se não foi obedecido, NOTIFICA o proprietário e ao responsável técnico da obra para sanar os dispositivos legais violados.2. Encaminha o certificado de conclusão de obras ao Prefeito para assinatura.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none">1. Assina o Certificado de Conclusão de Obras.2. Encaminha o processo para o Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none">1. Fornece ao interessado o Certificado de Conclusão de Obras.2. Encaminha cópia do documento ao cadastro.
Cadastro	<ol style="list-style-type: none">1. Promove o cadastramento do imóvel.2. Arquiva o documento.

**IV) FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO TOCANTE A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA
PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

ORGÃOS

AÇÕES

I. ALTERAÇÕES NA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS, LEI DO PERÍMETRO URBANO E LEI DO SISTEMA VIÁRIO.

C.D.M. = Conselho de Desenvolvimento Municipal

Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminha carta consulta ao C.D.M. indicando as alterações que deseja processar, as razões e justificativas.2. Anexa os documentos pertinentes.
C.D.M.	<ol style="list-style-type: none">1. Analisa a solicitação do Executivo Municipal.2. Emite parecer.3. Encaminha o parecer ao Executivo Municipal.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none">1. De posse do Parecer favorável do C.D.M. encaminha à Câmara de Vereadores o projeto de Lei para aprovação.
C.M.D.M	<ol style="list-style-type: none">1. Promove Audiência Pública para a votação do projeto de Lei.
Câmara dos Vereadores	<ol style="list-style-type: none">1. Analisa o projeto de Lei no âmbito do regimento interno Legislativo.2. Caso aprove o projeto, remete ao Executivo para sanção.
Gabinete do Prefeito	<ol style="list-style-type: none">1. Sanciona o projeto de Lei.2. Solicita a publicação da Lei. Encaminha cópia da publicação da Lei ao Departamento de Obras e Viação.
Departamento de Obras e Viação.	<ol style="list-style-type: none">1. Passa a observar a Lei após sua publicação.

V – MODELOS DE REQUERIMENTOS, DECLARAÇÕES E PARECERES
A) MODELO 1

REQUERIMENTO – Solicitação de Diretrizes de Arruamento.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Pr.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, vem mui respeitosamente solicitar a V. Excia. que se digne a fornecer as Diretrizes de Arruamento do Município para loteamento a ser realizado no lote nº _____, com _____ m², com indicação fiscal _____, da Gleba _____, anexando para este fim os seguintes documentos:

(relação dos documentos anexos)

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20__

Requerente

Observação: Anexar documentos conforme as exigências do Artigo 2º da Lei Municipal nº _____ que dispõe sobre Procedimentos Administrativos.

B) – MODELO 2

PARECER DE DIRETRIZES GERAIS PARA LOTEAMENTO

PARECER Nº _____

REFERENTE: DIRETRIZES GERAIS DE PARCELAMENTO DO SOLO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 E LEI MUNICIPAL Nº _____ DE _____

LOTE:
GLEBA:
REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ÁREA:

Solicita o requerente, as Diretrizes Gerais de parcelamento do solo urbano para fins comerciais.

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste em atenção ao pedido protocolado sob nº _____, datado de _____, e tendo em vista:

- 1) A documentação apresentada;
- 2) A legislação federal e municipal;
- 3) Que o lote encontra-se em área urbana definida na Lei Municipal nº _____
- 4) O que define a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

EXPEDE as seguintes diretrizes para o lote _____ da Gleba _____, conforme pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº _____, na data de ____/____/____.

I) QUANTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO:

Para fins de análise e aprovação da solicitação o requerente deverá:

- a – Solicitar aprovação do projeto definitivo do loteamento anexando para este fim a documentação exigida nos artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.
- b – Assinar Termo de Compromisso Caução;
- c – Solicitar vistorias nas obras e liberação de caução;
- d – Solicitar laudo final de conclusão de obras no loteamento e expedição de Decreto de Aprovação de Implantação do Loteamento.

II) QUANTO A INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO:

Indicar quais tipos de obras/serviços serão executadas no loteamento; exemplo: abastecimento de água e energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto, arborização, meio-fio, abertura de vias.

III) QUESTÕES GERAIS:

- a – De acordo com o artigo 18º, do Capítulo VI da Lei Federal nº 6766, de 19/12/79 e suas alterações, o loteador deverá submeter o plano de parcelamento do solo do imóvel acima referido no registro imobiliário no prazo máximo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.
- b – Aplicação na presente Diretriz Geral o estipulado na Lei Municipal nº _____ no que couber.
- c – Estas Diretrizes são válidas pelo prazo de _____ (meses) contados a partir da data de sua expedição.

Itapejara D'Oeste, aos _____ de _____ de 20____

Prefeito Municipal ou encarregado/chefe do Departamento

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o requerente e a 2º para arquivar com o processo.

C) – MODELO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE CAUÇÃO

Termo de compromisso que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e _____ (proprietário) para execução do loteamento _____ protocolado nesta municipalidade sob nº _____ na data de ____/____/____.

Pelo presente Termo de Compromisso, _____ (nome do proprietário), o lote sediado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada por _____ (nome do representante legal), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____ nº _____, na cidade de _____, Estado do _____ na qualidade de representante (ou proprietário) do loteamento denominado _____, localizado no lote nº _____, na gleba _____, neste Município, vem declarar que compromete-se perante a lei civil e criminal, de acordo com a lei 6766 de 19/12/79 e alterações, no seu artigo 18, inciso V, a executar nos limites do loteamento mencionado e dentro do cronograma em anexo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Loteador se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios e no prazo estabelecido em cronograma, que será anexado a este Termo, dentro do prazo especificado na Cláusula Quarta:

(relacionar obras de infra-estrutura conforme art. 16 da Lei Municipal nº _____ que dispões sobre Parcelamento do Solo/Execuções dos Parcelamentos)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Loteador sujeitar-se-á à ação da fiscalização da Prefeitura durante a execução dos serviços e das obras complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a conclusão dos serviços e obras complementares, o Loteador ainda estará sujeito às penalidades, se comprovado, através da fiscalização da Prefeitura, descumprimento das exigências legais do loteamento.

CLAUSULA QUARTA: O Loteador se obriga a apresentar os projetos de execução das obras de infra-estrutura citadas na Clausula Primeira deste Termo, já devidamente aprovados pelos órgãos competentes, num prazo de _____ (prazo máximo 120 dias) contados a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: O Loteador se obriga a submeter o loteamento ao Registro de Imóveis às suas expensas discriminando as áreas reservadas ao Município, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº _____ de que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, num prazo máximo de 180 dias contados a partir da aprovação do projeto definitivo do loteamento.

Em garantia das execuções das obras de infra-estrutura, por este instrumento particular ficam caucionadas por etapas, em favor do Município de Itapejara D'Oeste, as áreas a seguir relacionadas:

O valor total das obras e serviços a serem realizadas perfaz R\$ _____ e os imóveis dados em caução, acima mencionados, tem valor total estimado em R\$ _____.

No caso do loteador não realizar obras e serviços de infra-estrutura acima mencionadas, dentro dos prazos estabelecidos, o Município emitir-se-á na posse das áreas caucionadas para fins de implantação das mesmas.

Se necessário a comercialização, por parte do Município, das citadas áreas, o resultado financeiro desta comercialização será destinado exclusivamente às obras no loteamento em questão.

Os imóveis mencionados neste Termo de Compromisso de Caução serão liberados após a conclusão das obras mencionadas no cronograma e neste Termo e respectivo recebimento por parte do Município.

Vencidos todos os prazos para implantação da infra-estrutura e não havendo acordo entre a Prefeitura e o Loteador, a Prefeitura executará as obras e adjudicará ao seu patrimônio os lotes caucionados.

E por estarem de acordo, assinam este Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20__

Loteador (nome por extenso e assinatura)

Carimbo com nome e assinatura da autoridade

Testemunhas (nome por extenso e assinatura)

1. _____

2. _____

D) – MODELO 4

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM
LOTEAMENTO**

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA Nº _____

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, tendo em vista o cumprimento das exigências técnicas legais, concede licença à _____ (nome do proprietário), residente à _____ (endereço), para realizar as obras de infra-estrutura e abertura de ruas no loteamento denominado _____, lote nº _____ da gleba _____ neste Município.

Itapejara D'Oeste, _____ de _____ de 20____.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo.

E) – MODELO 5

REQUERIMENTO PARA VISTORIA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Pr.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, vem requer a Vossa Senhoria que seja procedida a Vistoria da Obra - etapa nº _____ (ver quadro), para implantação do loteamento a ser realizado no lote nº _____, licenciado nesta prefeitura através do Alvará de Loteamento nº _____ e que seja concedida a aprovação das mesmas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20__

Requerente

QUADRO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO:

Locação das ruas

Leito das ruas

Instalações Elétricas

Limpeza e terraplanagem do terreno

Instalações de água, esgoto e drenagem

Pavimentação e meio-fio.

F) – MODELO 6

LAUDO FINAL DE VISTORIA EM LOTEAMENTO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

LAUDO FINAL DE VISTORIA

O departamento _____ desta Prefeitura, após a vistoria regulamentar, expede o presente LAUDO DE VISTORIA da etapa _____(ver quadro), para o loteamento abaixo caracterizado, por este ter sido implantado (traçado e obras de infra-estrutura), de acordo com as exigências desta Prefeitura.

LOTEAMENTO _____

PROPRIETÁRIO _____

LOCALIZAÇÃO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20 ____

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

QUADRO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO:

- | | |
|---------------------------|--|
| 1 - Locação das ruas | 2 - Limpeza e terraplanagem do terreno |
| 3 - Leito das ruas | 4 - Instalações de água, esgoto e drenagem |
| 5 - Instalações Elétricas | 6 - Pavimentação e meio-fio. |

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo

G) – MODELO 7

REQUERIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Pr.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado do _____, à rua _____, nº _____ na qualidade de representante do loteador _____, sediada na cidade de _____ na rua _____, nº _____ inscrita no CC nº _____, vem solicitar a Vossa Senhoria a expedição do Termo de Liberação de Caução para as obras e serviços abaixo relacionadas, construída no loteamento _____ lote nº _____, da Gleba _____

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

Requerente

H) – MODELO 8

**DECRETO DE RECEBIMENTO DO ARRUAMENTO E DA INFRA-ESTRUTURA DO
LOTEAMENTO**

DECRETO Nº _____

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam devidamente aprovados e em condições de uso o arruamento e as obras e serviços de _____
_____ no
loteamento denominado _____ implantado no
lote nº _____ da Gleba _____, de propriedade de

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20 ____

Prefeito Municipal

I) – MODELO 9

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA

O departamento _____ desta Prefeitura, após vistoria regulamentar expede a presente Certidão de Conclusão de Obras, para o loteamento abaixo caracterizado, por este ter sido executado conforme projeto aprovado.

ALVARÁ Nº _____ de ____/____/____

PROPRIETÁRIO _____

LOCALIZAÇÃO _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO _____

Tendo ainda em vista os relatórios de acompanhamento técnico das obras e serviços realizados, estando todos os serviços e obras construídos com boa técnica e de acordo com os projetos previamente aprovados, em funcionamento e aceitas as redes de serviços pelas respectivas concessionárias, por este instrumento, LIBERA DO COMPROMISSO DE CAUÇÃO, consoante o Termo de Compromisso assinado em ____ de _____ de _____, entre o Município de Itapejara D'Oeste e o loteador _____, os seguintes imóveis:

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20__.

Prefeito Municipal

Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo

J) – MODELO 10

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, CGC nº _____, sediada em _____ Estado do _____, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a aprovação dos projetos em anexo, referentes ao loteamento denominado _____, localizado no lote nº _____, da Gleba _____, neste Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

Requerente

K) – MODELO 11

DECRETO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTO

DECRETO Nº _____

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º ficam aprovados os projetos do loteamento _____ para o lote nº _____, com área de _____m², da Gleba _____, neste Município objeto das Diretrizes Gerais expedidas em _____ de _____ de 20____, tendo em vista o solicitado por _____ no requerimento protocolado sob nº _____.

Itapejara D'Oeste, _____ de _____ de 20____

Prefeito Municipal

L) – MODELO 12

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, CIC/CPF ou CGC nº _____, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que se digne a conceder LICENÇA PARA _____ (1), dos lotes _____(2), situados à _____(3), neste Município, perante legislação em vigor.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

Requerente

*Sendo (1) desmembramento ou remembramento, (2) quadra e lote, (3) rua, avenida, nº.

M) – MODELO 13

APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO/ REMEMBRAMENTO Nº _____

Por este Alvará fica concedida a licença a _____ (nome do proprietário), residente à _____, no bairro _____, na cidade de _____, no Estado de _____, para realizar _____ (1), dos lotes _____ (2) situados na _____ (3) conforme o croqui em anexo.

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

~~*Sendo (1) desmembramento ou remembramento, (2) quadra e lote, (3) rua, avenida, nº.~~
Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo

N) – MODELO 14 (capa de processo)

REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVO.

_____/_____/_____

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, no endereço _____, vem solicitar a Vossa Senhoria que se digne a aprovar o projeto em anexo e conceder-lhe ALVARÁ de _____(1), para proceder à obra de _____ (2), no lote _____, de sua propriedade, situado a _____(3), neste Município, e de indicação fiscal nº _____, conforme a legislação em vigor.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20 ____

Requerente

*Sendo (1) construção/demolição, (2) contr./demol./reforma/ampliação, (3) endereço.

ANEXAR: - Consulta Prévia para requerer Alvará de Construção (Guia Amarela);

- Plantas conforme a exigência do art. 15 da lei municipal nº _____, que dispões sobre Procedimentos Administrativos;

O) – MODELO 15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUIR, DEMOLIR

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

Por este Alvará fica concedida a licença ao proprietário _____
residente no endereço _____, no bairro de _____,
conforme seu requerimento protocolado sob nº _____, de ____/____/____, para a obra de
_____ de
acordo com o Código de Obras Municipal a ser realizado no lote nº _____, da quadra
_____, no bairro _____, neste Município, sob a responsabilidade
técnica de _____.

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o requerente e a 2º para arquivar com o processo

P) – MODELO 16

REQUERIMENTO PARA VISTORIA DE OBRA E EMISSÃO DE C.V.C.O.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, tendo construído _____ (tipo de obra), com _____ m², no lote nº _____, da quadra nº _____ no bairro _____ vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja procedida Vistoria de Conclusão de Obra no referido imóvel, a qual foi licenciada por esta prefeitura através do Alvará de Construção nº _____, e seja concedido o C.V.C.O. – Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20____

Requerente

Q) – MODELO 17

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - C.V.C.O.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

LAUDO DE VISTORIA

Esta Prefeitura, após vistoria regulamentar, expede o presente laudo de vistoria e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra, para a obra abaixo caracterizada, por esta ter sido executada conforme projeto aprovado:

ALVARÁ Nº _____ de ____/____/____
PROPRIETÁRIO _____
LOCALIZAÇÃO _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO _____
NATUREZA DA CONSTRUÇÃO (1) _____
DESTINO DA CONSTRUÇÃO (2) _____ ÁREA
TOTAL DA CONSTRUÇÃO _____ m²

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20____

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

*Sendo (1) alvenaria/madeira/mista/outros, (2) residencial/comercial/industrial ou serviço.
Observação: Este documento será emitido em no mínimo três vias, a 1º para o requerente e a 2º para o Serviço de Cadastro Imobiliário e a 3º para arquivar com o processo

R) – MODELO 18

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

REFERENTE: Execução de infra-estrutura no loteamento denominado

Em vista as obras no loteamento acima mencionado, constatamos que as obras de infra-estrutura estão parcialmente executadas, levando em consideração o cronograma apresentado, havendo assim um descumprimento nas execuções.

Fica desde já Vossa Senhoria intimada a proceder esclarecimentos por escrito à Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, no prazo de _____ dias, a contar a data do recebimento desta.

O descumprimento deste Auto de Notificação, no seu prazo de vigência, implicará no EMBARGO e MULTA.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20__

RECEBI EM ____/____/____ _____ (assinatura do proprietário)

 _____ (assinatura e carimbo do agente fiscal)
--

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o infrator e a 2º para a Prefeitura Municipal.

S) – MODELO 19

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____

Na data de ____/____/____ constatamos a não observância da Notificação de Embargo nº _____, referente à obra situada à _____

Nome ou razão social do(a) infrator(a): _____

Endereço: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Descrição da Infração : _____

Damos ciência ao infrator e o intimamos a regularizar a situação junto ao departamento responsável _____ ou a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a contar desta intimação.

Fica o infrator supra intimado a recolher aos cofres públicos municipais a importância de R\$ _____
(_____)
conforme artigo _____ do Código de Obras Municipais, aprovado pela Lei Municipal nº _____.

RECEBI EM ____/____/____ _____ (assinatura do proprietário)

 _____ (assinatura e carimbo do agente fiscal)
--

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o infrator e a 2º para a Prefeitura Municipal.

T) – MODELO 20

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº _____

Na data de ____/____/____ constatamos que está irregular por a obra situada à _____(1) da quadra _____, lote nº _____, de propriedade de _____, residente à _____, para que damos ciência ao infrator e o intimamos a comparecer ao departamento responsável _____ no prazo de _____ dias, quando será informado das medidas a serem adotadas, FICANDO A OBRA EMBARGADA A PARTIR DESTA DATA, até sua regularização.

RECEBI EM ____/____/____ _____ (assinatura do proprietário)

 _____ (assinatura e carimbo do agente fiscal)
--

*Sendo (1) motivo da notificação de embargo.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o infrator e a 2º para a Prefeitura Municipal.

U) – MODELO 21

AUTO DE DEMOLIÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº _____

Conforme apurado no processo nº _____ e o relato na vistoria procedida no dia _____/_____/_____ a obra situada à _____(1), de propriedade de _____ residente à _____(2), será demolida no dia _____/_____/_____ às _____ horas, de acordo com o disposto no Código de Obras aprovado pela Lei Municipal nº _____.

RECEBI EM _____/_____/_____ _____ (assinatura do proprietário)
--

 _____ (assinatura e carimbo do agente fiscal)
--

*Sendo (1) e (2) endereço completo, bairro, cidade, estado.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o infrator e a 2º para a Prefeitura Municipal.

V) – MODELO 22

REQUERIMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado do _____, CIC/CPF ou CGC nº _____, residente em _____, vem requerer a Vossa Senhoria que se digne a conceder-lhe Alvará de Localização e Funcionamento a _____ (1) com ramo de atividade _____ (2) situada _____ à _____ (3) neste Município, conforme legislação em vigor.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20 ____

Requerente

*Sendo (1) nome da empresa a instalar (2) descrição da atividade (3) endereço completo
ANEXAR: - Consulta Prévia para requerer Alvará de Localização e Funcionamento (Guia Azul);
- Fotocópia do talão de IPTU
- Se o imóvel for locado, anexar o Contrato de Locação

W) – MODELO 23

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº _____

Concedido à _____ (nome da empresa) de
propriedade de _____ (proprietário) para se
instalar à _____ (endereço
completo), no ramo de atividade de _____

VALIDADE DO ALVARÁ _____ / _____ / _____

Nº PROCESSO _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____

RESTRIÇÕES _____

Itapejara D'Oeste, aos ____ de _____ de 20 ____

(carimbo e assinatura com o nome da autoridade da Prefeitura)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO ANUAL

IMPORTANTE: Este alvará deverá ser apresentado anualmente para ser REVALIDADO.

Observação: Este documento será emitido em no mínimo duas vias, a 1º para o requerente e a 2º para arquivar com o processo.

SUMARIO

	ARTIGO	
Capítulo I	Da Aprovação Do Projeto De Parcelamento	1º ao 11
Capítulo II	Do Licenciamento para Construção	12 ao 19
Capítulo III	Da Licença de Funcionamento de Atividades	20 e 21
Capítulo IV	Disposição Final	22 e 24

ANEXOS

Anexo I	Parcelamento do Solo Urbano por Loteamento	
Anexo II	Parcelamento do Solo Urbano por Desmembramento (ou Subdivisão)/ Remembramento (ou Unificação)	
Anexo III	Código De Obras	
Anexo IV	Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano	
Anexo V	Modelos de Requerimento, Declarações e Pareceres:	
a)	Modelo 1	Requerimento – Solicitação de Diretrizes de Arruamento
b)	Modelo 2	Parecer de Diretrizes Gerais para Loteamento
c)	Modelo 3	Termo de Compromisso de Caução
d)	Modelo 4	Alvará de Licença para executar Obras de Infra-estrutura em Loteamento
e)	Modelo 5	Requerimento para Vistoria das Obras de Implantação de Loteamento
f)	Modelo 6	Laudo Final de Vistoria em Loteamento
g)	Modelo 7	Requerimento para Liberação de Caução
h)	Modelo 8	Decreto de recebimento do Arruamento e da Infra-estrutura do Loteamento
i)	Modelo 9	Certidão de Conclusão de Obra de Infra-estrutura
j)	Modelo 10	Requerimento de Aprovação de Loteamento
k)	Modelo 11	Decreto de Aprovação de Projetos de Loteamento
l)	Modelo 12	Requerimento para Desmembramento e Remembramento
m)	Modelo 13	Aprovação de Desmembramento/ Remembramento
n)	Modelo 14	(capa de processo) Requerimento para Aprovação de Projeto e Liberação de Alvará de Construção/Demolição
o)	Modelo 15	Alvará de Licença para Construir, Demolir
p)	Modelo 16	Requerimento para Vistoria de Obra e emissão de C.V.C.O.
q)	Modelo 17	Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - C.V.C.O.
r)	Modelo 18	Auto de Notificação

- s) Modelo 19 Auto de Infração
- t) Modelo 20 Notificação de Embargo
- u) Modelo 21 Auto de Demolição
- v) Modelo 22 Requerimento para Liberação de Alvará de Localização e Funcionamento
- w) Modelo 23 Alvará de Localização para Funcionamento